



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028



Ofício CMD N° 053/2025

Doresópolis, 09 de setembro de 2025.

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 014-2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Ordinária n° 014/2025, de origem do Poder Executivo**, que "Autoriza a celebração de parceria para a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos (Hospital Regional do Câncer), na forma do art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014 e, dá outras providências." tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Dorésópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Recebi
Data: 10/09/25
Horário: 09:07
Ass: [Assinatura]